Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 425/90 **Proc.**

AUTOR: Vereador Milton Marino do P.M.D.B.

ASSUNTO: Correção de ruas nos bairros.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, após ouvir o plenário seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao Sr. Percival Ramiro Julio, fiscal geral, a deslocação de um ou mais caminhões, um pá carregadeira e uma moto niveladora, para os bairros onde se fizer necessária a correção de ruas, pois, tanto na Primavera, Tufic Barcat, São Luis e Vila Paulinea as ruas estão intransitáveis.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1.990

Milton Marino

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 28/9/90
PRESIDENTE

12.395
18 09 90
Diretor de Secretaria

of. 459/90